

LIVRO N.º 116

REGISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS 183 V UU



ESTADO DE Bahia

MUNICÍPIO DE Riachão do Jacuípe

COMARCA DE Riachão do Jacuípe

DISTRITO DE Sede



Maria do Carmo Mascarenhas Lopes

TABELIÃO substituta

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR CR\$ 150.000,00 //

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta (1980) ao dia nove (09) --- dia S do mês de maio: do dito ano, nesta Cidade de Riachão do Jacuípe, Comarca do mesmo nome do Estado de Bahia ----- Em Cartório ----- perante mim, Maria do Carmo M. Lopes e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante S vendedor es

Orlando Marinho Carneiro e sua mulher Cremilda Rios Carneiro, fazendeiros portadores do C.I.C.Nº [REDACTED], residentes [REDACTED] Cidade, e outorgada compradora, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, bancária, portadora do C.I.C.Nº [REDACTED], residente #/ esta Cidade. [Signature]

todos conhecidos de mim tabelião - - - - - e das testemunhas referidas; do que dou fé. E perante estas pelos outorgantes vendedores me foi dito que a justo título são - - - - - senhor es e legítim os possuidor es, de uma casa residencial, com uma porta e um janelão de frente, composta de duas salas, quatro quartos, vestíbulo, copa, cozinha, sanitário e varanda, além de uma garagem e um depósito grande, em ** terreno aforado à Igreja Matriz desta Cidade, medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros de frente a fundo, num total de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se de um lado com a casa de Jose Mascarenhas Barreto, do outro lado com o prédio da Sociedade * Filarmônica Euterpe Jacuipense, frente, com a Rua Alexandre Carneiro Figueiredo e o fundo com a Rua Pedro Paulo da Silva, situada na Rua Alexandre * Carneiro Figueiredo nº02 nesta Cidade. Havida por compra a Reodomiro Mascarenhas Barreto e sua mulher Da. Antonieta Cedraz Barreto, conforme escritura lavrada nestas notas em 23 de maio de 1968, transcrita no Cartório do* Registro de Imóveis desta Comarca, sob Nº7.187 Lº 3-H fls.220 pelo oficial Jose Aloir Carneiro de Araujo. [Signature]

que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, estando justo e contratado para vendê-lo a outorgado comprador a, Maria da Conceição Silva do Nascimento, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).///

que confessa em receber neste ato del a outorgado em moeda corrente deste País, que contada e acha da exata, da qual da O a mesmo comprador a plena, geral e irrevogável quitação de pagamento e satisfeitos para nunca mais o repetir em , desde já transfere -lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia em sobre os bens ora vendidos, para que dele a mesma compradora use , goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se OS vendedor eS por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria

pelo outorgado comprador a, Maria da Conceição Silva do Nascimento.//////////

ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos transmissão, conforme Guia quitada pelo Banco do Brasil S.A. AG.R.do Jacuipe-Ba, em 19.11.1979 Valor CR\$1.500,00.Certidão:Certifico que examinando os livros competentes a ** cargo desta Repartição, não constatei débito em nome de Orlando Marinho * Carneiro e Cremilda Rios Carneiro.I.P.Pontes -AG.FAZ.R.do Jacuipe - Certidão:Certifico que o contribuinte acima acha-se quites com a Fazenda Municipal.Em 15.fevereiro.1980 G.S.Souza P/Tesoureiro.Foi pago o Laudêmio* conforme recibo de 13.12.79 Valor CR\$3.750,00. *Aldeops*

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhe sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Jose Radivan Cordeiro, casado e Erundino Araujo da Silva, solteiro** maiores, residentes nesta Comarca, reconhecidos de mim, Maria do Carmo Mascarenhas Lopes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião* designada, servindo no impedimento do titular. Dou Fé.Riachão do Jacuipe,* 09 de maio de 1980.Maria do Carmo Mascarenhas Lopes, Orlando Marinho Carneiro, Cremilda Rios Carneiro, Maria da Conceição Silva do Nascimento, Jose Radivan Cordeiro, Erundino Araujo da Silva.

José Antônio .
TAB. 114. DE PA-
Comarca d: Riachão do Jacuipe
Estado da Bahia

CONFIRME COMIGO.
EM 21/05/1980. *Aldeops* DA
VERDADE. *Maria do Carmo Mascarenhas*
Erundino Araujo TABELIÃO. Desig

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTEC

Comarca de Riachão do Jacuipe — Bahia

Protocolado sob n.º 5.527 fls. 141 livro 1-
em 21 de maio de 1980

Registro Geral n.º 01 à medida n.º 2.509

fis 109 livro 2 — I Reg. de Auxílio n.º —

Livro 3 — fls. — AVULSAÇÃO n.º — fls. —

Livro n.º — Ocorrência: — — —

Riachão do Jacuipe, 21/05/1980

Maria A. M. de Araujo

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIACHÃO DO JACUIPE
Nossa Senhora M. de Araujo

S-e con-
scimen
tamente
a da
to e
ações
e
sores a
autoria

seus
Guia
ilor
i **
IO *
er-
Mu
io*

is
e
**

S-

**

*

-

e

NAL

PA

william
Seixas

IPOTECI

Bahia

vro A

2.509

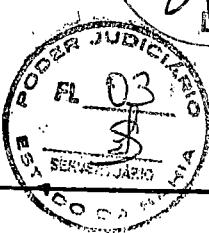
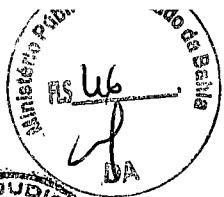
fls.

V

L



PODER JUDICIÁRIO



CERTIDAO

certifico o dia 16 que foi arquivado consta-
ço do depósito em casa residencial
designada nº 33 levou no AV-02 matr 2509
Bra. de 10/10/09 / 2004 F 2 - Ibs 109.

Irene Santana Guimaraes

OFICIALA DESIGNADA

Comarca de Ilhéus do Jacuípe Ba.